



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3402, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 7299 de 08/09/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.222010/2024-31, resolve:

Remanejar a FG3/UORG 1607-PAE-Secretaria Administrativa, SIGLA PAESEC, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, para UORG 1626-PAE-Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas a partir da data de publicação no site da PRAE.

LICINIA MARIA CORREA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 18/04/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3184213** e o código CRC **00A3CB38**.